



# Prefeitura Municipal de Cafelândia

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 060/2024**

*Publicação nº 072/2024*

“Dispõe transferência de classe de bem dominial do município para via pública de classe de bem de uso comum do povo”.

**TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, apresenta o seguinte projeto de Lei para apreciação,

Art.1º Fica transferida da classe de bem dominial do município, para via pública de classe de bem de uso comum do povo, a área de terreno de 1.239,44 metros quadrados, que compõe parte da Rua Virgílio Radighieri, Antiga Rua G, conforme croqui e memorial descritivo anexos.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (2024).

*TAÍS*  
**TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Cafelândia
PROCOLO
Recebido em <u>19 / 06 / 2024</u>
Horário: <u>14h 28</u>
<i>Patricia Henck da Silva</i> Patricia Henck da Silva



# Prefeitura Municipal de Cafelândia

## Justificativa

Excelentíssimo Presidente.

Nobres Vereadores e Vereadora.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente a renúncia à concessão real de uso e dá outras providências.

Através do ofício 02/2023, apresentado pelo representante Sidney Carlos Cyrillo e José Eduardo Paschoali, no qual solicita a renúncia à concessão real de uso de uma área de terra com 1.239,44 metros quadrados, nos termos da Lei 2.476/99 e prorrogação de uso através da Lei nº 3.664/2019 de 15 de maio de 2019, área essa que está intercalada entre propriedades do Clube e que não está mais sendo utilizada pelo Esporte Clube Banescafé.

Considerando o caráter emergencial, tendo em vista casos confirmados no município, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei em caráter de urgência especial e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA  
DIRETORIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
COORDENADORIA DE CONVÊNIO E PROJETOS

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**TITULO:** LEVANTAMENTO DE UM LOTE DE TERRENO URBANO  
**PROPR.:** Prefeitura Municipal de Cafelândia  
**LOCAL:** Parte da Rua Virgílio Radighieri, Quadras 71 e 72, Portal da Fazendinha II – Cafelândia (S.P)

1. LEVANTAMENTO

Este memorial refere-se ao levantamento de uma parte de uma via pública denominada Rua Virgílio Radighieri, no jardim denominado Portal da Fazendinha II – Cafelândia – S.P., com as seguintes medidas e confrontações: por um lado com 32 metros com prolongamento da Rua Francisco Cunha, por outro lado com 53,81 metros com a Rua Athayde de Souza; por um lado com 14,14 metros em curva, mais 30,22 metros em linha reta e 23,54 metros em curva, ambas as curvas com raio de 9,00 metros, confrontando com a quadra 71 de propriedade do Esporte Clube Banespa e finalmente pelo outro lado com 14,14 metros em curva, mais 73,18 metros em linha reta e mais 9,34 metros em curvas ambas as curvas com raio de 9,00 metros com a quadra 72, de propriedade do Esporte Clube Banespa, totalizando uma área de 1.239,44 metros quadrados.

Cafelândia/SP, 05 de junho de 2024.

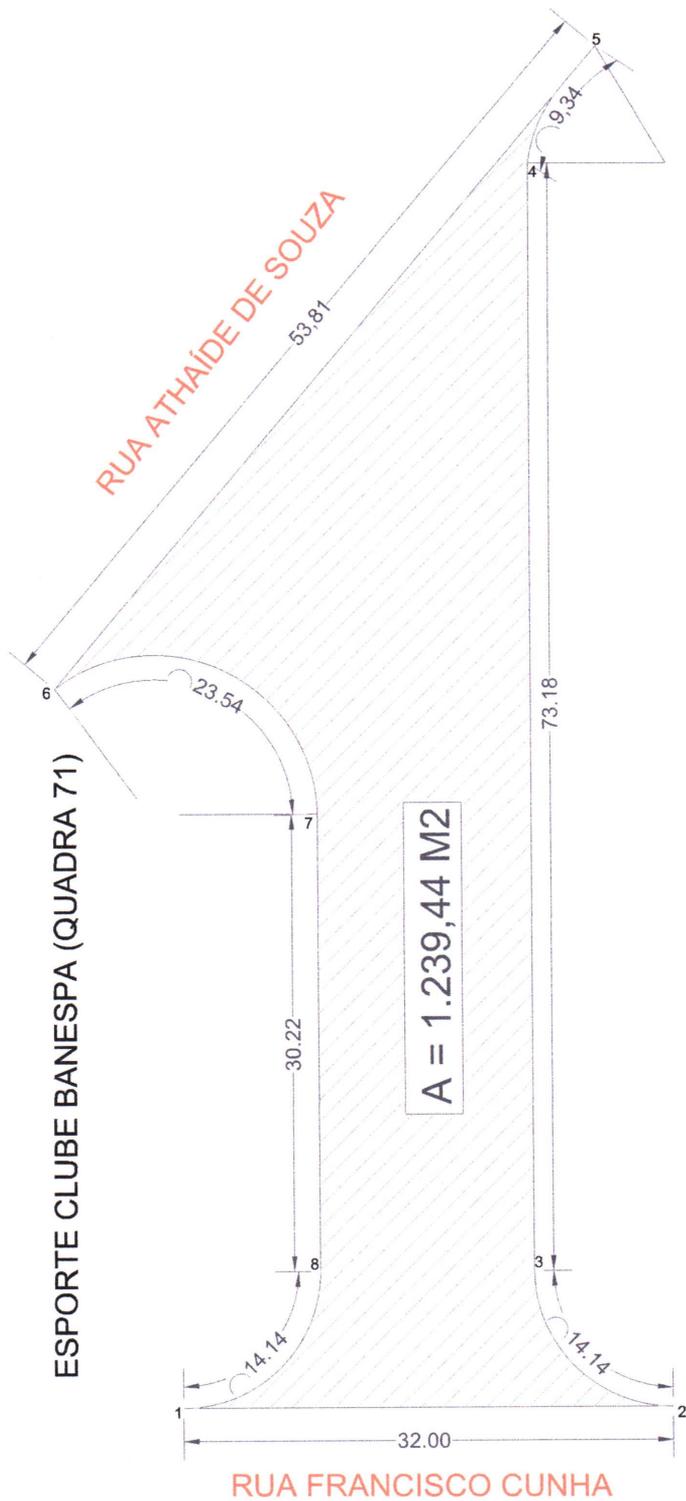
*Lucas de Oliveira*

---

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Engenheiro Civil

CREA/SP 5 071 010 299



<b>PROJETO</b> LEVANTAMENTO DE PARTE VIA PÚBLICA	FOLHA: 01/01
<b>INTERESSADO</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	DATA: JUNHO/2024
<b>LOCAL</b> RUA VIRGÍLIO RADIGHIERI, QUADRA 71 E 72, PORTAL DA FAZNDINHA – CAFELÂNDIA/SP	ESCALA: 1:500
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA CNPJ: 46.186.375/0001-99	 Responsável técnico: LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES CREA: 5.071.010.299
<b>ÁREAS:</b> DO TERRENO: 1.239,44 m <sup>2</sup>	